



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 29, 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2023.

ANO XL

Nº 2046

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – Solidariedade

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – AGIR

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA
4º Vice-Presidente – PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – PP

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário

VEREADORES

BLOCO UNIÃO BRASIL/PATRIOTA/AGIR

UNIÃO BRASIL **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** (Fabrício Gama)
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO** (Josias Higino)
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA** (Pastora Salete)
AGIR **LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR** (Lulu das Comunidades)

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO** (Emerson Sampaio)
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES** (Miguel Rodrigues)
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO** (Renan Normando)
PODEMOS **JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY** (Dinelly)
PROS **TÚLIO DIAS DAS NEVES** (Túlio Neves)
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU** (Roni Gás)
PP **CLEOSON SOUZA DA SILVA** (Bieco)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROCÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSB

MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)

BANCADA PT-PCdoB

PT **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS** (Bia Caminha)
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO** (Amaury da APPD)
PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

SEM PARTIDO

PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)

ATO Nº 0208/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **WYLLER DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2" subordinado à 2ª Vice-Presidência, com efeitos a partir de 01.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0209/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **GLEISE CRISTINA BRAGA CORREA**, para exercer cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2" subordinado à Vice-Presidência, com efeitos a partir de 01.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0210/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **BEATRIZ MESQUITA MOURA**, para exercer cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3" subordinado à 3ª Secretaria, com efeitos a partir de 01.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	14
RESOLUÇÃO.....	07
PORTARIA.....	02
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATO Nº 0259/2023, de 09 de janeiro de 2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MICHELLE NUNES PEREIRA** do exercício do cargo em comissão "Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro-CMB-DAS-200.5", com efeitos a partir de **09.01.2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de janeiro de 2023

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2171/2022, de 15 de dezembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.117, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, trinta (30) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 15.12.2022 a 13.01.2023, com retorno em **14.01.2023**.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
RUBEM MORAIS PINTO	GNM - GRUPO N. MÉDIO	SEPAT-SERV. PATRIMONIAL	2020-2021

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de dezembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 2178/2022, de 19 de dezembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.117, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, trinta (30) dias de férias ao(s) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(s), a partir de 19.12.2022 a 17.01.2023, com retorno em **18.01.2023**.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	GAU - GRUPO AUXILIAR	DIV. RECURSOS HUMANOS	2020-2021

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de dezembro de 2022

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 056, de 22 de maio de 2023.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **WELLINGTON MAGALHÃES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **WELLINGTON MAGALHÃES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **22.05.2023**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **07 (sete)** dias de Licença saúde, no período de **16 a 22.05** do corrente ano, conforme Processo nº **892/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 22 de maio de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 057, de 22 maio de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **22.05.2023**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, no período de **16 a 17.05** do corrente ano, conforme Processo nº **893/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.05.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 22 de maio de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 058, de 24 de maio de 2023.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **24.05.2023**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **23 e 24.05.2023**, conforme Processo nº **899/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.05.2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de maio de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 059, de 24 de maio de 2023.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **RENAN NORMANDO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **RENAN NORMANDO** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **24.05.2023**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **15 (quinze)** dias de Licença saúde, no período de **27.05 a 10.06** do corrente ano, conforme Processo nº **927/2023**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de maio de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 060, de 24 maio de 2023.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **24.05.2023**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **10 (dez)** dias de Licença saúde, no período de **24.05 a 02.06** do corrente ano, conforme Processo nº **931/2023**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de maio de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 061, de 24 de maio de 2023.

Dispõe sobre a colocação de um busto, na Câmara Municipal de Belém, em homenagem a Francisco Caldeira Castelo Branco, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Belém erguerá uma representação esculpida da cabeça, pescoço, uma parte do torço e ombros, sobre um apoio (busto), em homenagem a Francisco Caldeira Castelo Branco, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O local de fixação do busto citado no artigo anterior será definido em ato da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de maio de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 062, de 30 de maio de 2023.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **ALLAN POMBO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **GIZELLE FREITAS** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **30.05.2023**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **30 e 31.05.2023**, conforme Processo nº **970/2023**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de maio de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2141/2022, de 02 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora **MARIA DO SOCORRO RAMOS DA COSTA**, pertencente ao Grupo Auxiliar-Ref. A-P, durante o período de 02/12/2022 a 30/01/2023, correspondente ao 11º triênio (2018/2021) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no **Processo nº 162/22**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1º Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 2201/2022, de 31 de dezembro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01.01.2023, os Atos que atribuíram Gratificação por Regime Especial de Trabalho, aos servidores deste Poder abaixo relacionados:

ABNER LOPES – SECRETARIO LEGISLATIVO
ABNER LUIZ ALMEIDA DE ARAÚJO – SECRETARIO LEGISLATIVO
ADALBERTO GOMES DE ALMEIDA – GNM – REF. A-P
ADIEL DE SOUSA JUNIOR – GNM – REF. A-P
ADILSON DOMINGOS DA SILVA - SECRETARIO LEGISLATIVO
ADRIANA RODRIGUES CHAVES - SECRETARIO LEGISLATIVO
ALDIANE BASTOS NEVES - SECRETARIO LEGISLATIVO
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA – GAU – REF. A-P
ALEXANDRE FONTES DE MELLO GONÇALVES - SECRETARIO LEGISLATIVO
ALICE DOS REIS PEREIRA - SECRETARIO LEGISLATIVO
ALMIR FURTADO RODRIGUES NETO - SECRETARIO LEGISLATIVO
ALVARO LEAL JUNIOR - SECRETARIO LEGISLATIVO
AMANDA DOS SANTOS LAREDO - SECRETARIO LEGISLATIVO
AMARO ALVES DO NASCIMENTO - SECRETARIO LEGISLATIVO
ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES - SECRETARIO LEGISLATIVO
ANA CAROLINE BORGES SOUZA - SECRETARIO LEGISLATIVO
ANA CAROLINE FREITAS DA COSTA - SECRETARIO LEGISLATIVO
ANA CECÍLIA ANTUNES DA SILVA – GNM – REF. A-P
ANA CÉLIA DAS GRAÇAS GATINHO COSTA – GNM – REF. A-P
ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO- SECRETARIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 2202/2022, de 31 de dezembro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01.01.2023, os Atos que atribuíram Gratificação por Regime Especial de Trabalho, aos servidores deste Poder abaixo relacionados:

AUGUSTO CLÓVIS BARATA PIRES – SECRETARIO LEGISLATIVO
AUGUSTO SILVA SARMENTO – SECRETARIO LEGISLATIVO
BRENDA SOUZA MADRUGA – SECRETARIO LEGISLATIVO
BRUNA BARBOSA COUTINHO – SECRETARIO LEGISLATIVO
BRUNA CRISTINA DE MORAES VENANCIO JQUES – SECRETARIO LEGISLATIVO
BRUNO EDIELSON FERREIRA RAIOL – SECRETARIO LEGISLATIVO
CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES – SECRETARIO LEGISLATIVO
CARLITO VIEIRA LOBO – ASSESSOR ESPECIAL
CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO – COORDENADOR DE GABINETE
CARLOS CASEMIRO LOBATO BELTRÃO JUNIOR – SECRETARIO LEGISLATIVO
CARLOS FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA – SECRETARIO LEGISLATIVO
CARLOS UBIRACY TUPINAMBÁ – SECRETARIO LEGISLATIVO
CARMEN CÉLIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA – GNS – REF. A-P
CAROLINA DONADIO DE OLIVEIRA – SECRETARIO LEGISLATIVO
CELIA REGINA HABER POMPEU BRASIL – SECRETARIO LEGISLATIVO
CELIO HENRIQUE MARTINS SILVA – SECRETARIO LEGISLATIVO
CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI – DIREÇÃO SUPERIOR
CLAUDECI DA SILVA QUADROS – GAT – REF. B-E
CLAUDILEIA MARIA GOMES DA SILVA SOUSA – SECRETARIO LEGISLATIVO
CLEIDE FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS – GNS – REF. A-P
CLEITO MARCIO SANTOS PANTOJA – SECRETARIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA AMAURY DE SOUSA FILHO
1ª Secretária 2º Secretário

PORTARIA Nº 0052/2023, de 02 de janeiro de 2023

O PREDIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9.518, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores abaixo relacionados, correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JANEIRO/2023**.

DANIEL NERI LOBATO PEREIRA – CMD-DAS-200.3
DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO – GAU – REF. B-E
DEIVISON GONÇALVES PINHEIRO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
EDSON LAURO DOS SANTOS MARQUES – CMB-DAS-200.2
ELÇON PANTOJA CORREA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ELÉN MARTINS SOUZA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ELISA BRONZE CORREA – GNM – REF. A-P
EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO – GNS – REF. A
EZILENE BRONZE MORAES – GAU – REF. A-P
FABIO AUGUSTO DO VALE HABER – CMB-DAS-200.3
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
HANDRIELLY SABRINA PEREIRA DA SILVA – CMB-DAS-200.3
HELDERLY CONCEIÇÃO G. DE OLIVEIRA BRIGLIA DE CASTRO – GNS-REF. A-P
HEVERSON LUCAS MARTINS DE CARVALHO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
IDJON CARDOSO PINHEIRO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 0053/2023, de 02 de janeiro de 2023

O PREDIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do Art. 63, Inciso II, da Lei nº 9.518, de 14.11.2019, que alterou a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Gratificação de Dedicção Exclusiva aos servidores abaixo relacionados, correspondente a 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JANEIRO/2023**.

IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA – GNM – REF. A-P
JACKSON GESSI RAMOS COSTA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JAIME LUIZ PINHEIRO MURIEL – GAT – REF. A-P
JAQUELINE DE AGUIAR BRAGA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOSÉ CARLOS DE SOUSA FIGUEIREDO – CMB-DAS-200.3
JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO – GNS – REF. A-P
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS MOTA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOSÉ NAZARENO PALHETA – GAU – REF. A-P
JOSIELE PENICHE SODRE – CMB-DAS-200.3
KARLA JOSEANE DA ROCHA PEREIRA GUEDES – CMB-DAS-200.3
LARISSA DE ARAGÃO RAPOSO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LEONIDAS GONÇALVES DE ALCANTARA – GNS – REF. A-P
LIGIA SARMENTO MODESTO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LORRAYNE ZITTA FARIAS CUNHA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LUCIVAL DAMASCENO COSTA – GAT – REF. A-P
MARIA ADELIA RODRIGUES GUIMARÃES – CMB-DAS-200.3
MARIA DA CONCEIÇÃO DO MONTE SOARES – GAU – REF. A-P
MARIA DE NAZARÉ ALVES BRONZE – GNM – REF. A-P

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 0220/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

IMMER MARIO VASCONCELOS JUNIOR – CMB-DAS-200.3
IONE BONIFÁCIO MARTINS – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
ISIS CILENE TEIXEIRA LEAL – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
IVANDER SOARES MARTINS – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JAIR ABREU FERREIRA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JAIR LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JAILSON SOUZA DA SILVA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JAMES FURTADO SOSINHO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JANAINA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA LIMA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JAQUELINE RODRIGUES MAUÉS – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA PALHA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0221/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

JESSICA HELEN DO CARMO MARTINS – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JESSICA LOPES FERREIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOANA SOCORRO LIMA TAVARES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOÃO HENRIQUE BENTES DANTAS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOÃO PAULO RAIOL OLIVEIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOÃO VITOR MOREIRA MAÜES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXÃO JUNIOR - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOELMA DA SILVA NEGRIDIO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JORGE DO SOCORRO SILVA TEIXEIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOSÉ FELIPE ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOSÉ FERNANDO LOPES DE CASTRO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0222/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

JOSÉ MARCELO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOSÉ RICARDO DE MORAES JUNIOR - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA REIS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
KATERIN KELLY GOMES FIGUEIREDO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
KATILA MONTEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
KATIUCE MACEDO ALVES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
KELLEN CRISTINA PAULA MARGALHO SABAA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
KENNETH KLEBERSON CONCEIÇÃO DE SOUZA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LANA LIMA COUVEIA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LEANDRO MARLEY PAIVA BAENA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0223/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

LENO HENRIQUE CARNEIRO SOUSA – SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LETICIA DOS REMEDIOS SANTOS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LETHYCIA AGUIAR DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LIANDRA DO AMARAL BARBOSA DA SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LINDA SOUZA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LINDALVA SEBASTIANA SILVA LOBATO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LUCAS PEREIRA TAVARES - CMB-DAS-200.3
LUIS FELIPE ROSÁRIO SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LUIZ BATISTA DE MELO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
LUIZ JOSÉ PANTOJA DA SILVA ALMEIDA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 0224/2023, de 02 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estão exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação municipal, estadual e federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, aos servidores abaixo listados ocupantes de cargo comissionado, a partir de **JANEIRO/2023**.

MARA ANDREZA TEIXEIRA GOUVEIA – CMB-DAS-200.3
MARCELO VITOR SOUZA RODRIGUES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARCIA CRISTINA DE OLIVERIA PALHA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARCO ANTONIO MESQUITA DA SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARCOS PITTEER SOZINHO LEITE - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARCUS VINICIUS MARTINS MENDES - CMB-DAS-200.3
MARIA ADELIA RODRIGUES GUIMARÃES - CMB-DAS-200.3
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARIA DO SOCORRO BARROS DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO SILVA - SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MARIA EDUARDA AMPARO DAS MERCES - SECRETÁRIO LEGISLATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 02 de janeiro de 2023.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário


siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPEAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.999.455,90	8.509.779,50	7.969.913,09	8.891.484,28	7.184.492,21	7.984.036,49	8.022.847,72	8.989.526,66	6.638.967,73	7.024.457,87	6.980.071,11	7.219.344,91	92.414.377,47		
Pessoal Ativo	6.999.455,90	8.509.779,50	7.969.913,09	8.891.484,28	7.184.492,21	7.984.036,49	8.022.847,72	8.989.526,66	6.638.967,73	7.024.457,87	6.980.071,11	7.219.344,91	92.414.377,47		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.323.379,87	7.832.888,09	7.290.828,56	8.191.300,15	6.514.228,49	7.316.589,43	6.479.539,07	8.336.040,26	6.262.222,18	6.294.691,74	6.246.288,38	6.485.060,33	83.573.056,55		
Obrigações Patronais	676.076,03	676.891,41	679.084,53	700.184,13	670.263,72	667.447,06	1.543.308,65	653.486,40	376.745,55	729.766,13	733.782,73	734.284,58	8.841.320,92		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	754.074,35	1.732.912,63	13.312,48	967.615,69	35.413,20	90.321,60	55.308,28	0,00	0,00	8.450,55	3.657.408,78		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	754.074,35	1.732.912,63	13.312,48	967.615,69	35.413,20	90.321,60	55.308,28	0,00	0,00	8.450,55	3.657.408,78		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.999.455,90	8.509.779,50	7.215.838,74	7.158.571,65	7.171.179,73	7.016.420,80	7.987.434,52	8.899.205,06	6.583.659,45	7.024.457,87	6.980.071,11	7.210.894,36	88.756.968,69		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	4.037.896.409,63	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	4.037.896.409,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	88.756.968,69	2,20
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	242.273.784,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	230.160.095,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	218.046.406,12	5,40


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Belém - PA (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE:68152534291 Date: 2023.05.29 15:01:02 GMT+03:00 Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Belém - PA
Assinatura: 2
Assinatura
Assinatura: 3
Assinatura
Assinatura: 4
Assinatura
Assinatura: 5
Assinatura
Assinatura: 6
Assinatura

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.